

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 21 de março de 2019 • Nº 54

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.164 de 21 de MARÇO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.799.080,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 4.799.080,00 (quatro milhões e setecentos e noventa e nove mil e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018 da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de MARÇO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.164 de 21/03 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	63.000,00
16101.15.451.0021.2314	APOIO AS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	65.000,00
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.228.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.775.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	126.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	140.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	70.177,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	416.267,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	8.996,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	351.640,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	415.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	140.000,00
TOTAL								4.799.080,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 21 de março de 2019 • Nº 54



DECRETO Nº 18.165 de 21 de MARÇO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.863.096,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Gural do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de MARÇO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, Secretaria do Planejamento, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 3.863.096,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, noventa e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.165 de 21/03 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	84.890,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	85.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	82.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	100.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	000001	TD0	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	6.000,00
17138.10.302.0003.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	000001	TD0	S	4.4.90.92	113	0000.E0000	20.000,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
20205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	3.000,00
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	52.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.799.206,00
45202.16.482.0018.1078	MELHORIA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	21.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
TOTAL								3.863.096,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 21 de março de 2019 • Nº 54

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.165 de 21/03/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	10.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	85.000,00
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	32.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.752.0023.1294	EMPREENHIMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	000001	TD11	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	100.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	6.000,00
17138.10.302.0003.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	000001	TD0	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	20.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.139.890,00
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	11.000,00
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	10.000,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	100.000,00
26102.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD4	F	3.1.90.04	100	0000.E0000	1.799.206,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	500.000,00
TOTAL								3.863.096,00



DECRETO Nº 18.166 de 21 de MARÇO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 749.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de MARÇO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Saúde e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.166 de 21/03/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10103	150.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10056	449.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2019.10016	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10037	100.000,00
TOTAL								749.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 21 de março de 2019 • Nº 54

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.166 de 21/03/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10056	449.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2019.10019	50.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2019.10103	150.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10037	100.000,00
TOTAL								749.000,00



DECRETO Nº 18.167 de 21 de MARÇO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 32.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019. Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 21 de MARÇO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano 2018 na fonte 115 - Recursos do FUNDEB.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.167 de 21/03/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14102.12.361.0012.2826	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	12.000.000,00
14102.12.361.0012.2826	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.3.90.47	115	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	18.000.000,00
TOTAL								32.000.000,00



DECRETO Nº 18.162 , DE 21 DE MARÇO DE 2019

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Segurança Pública,


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício nº 12.000-0266/GS/18, de 25 de fevereiro de 2019, AP.010.1.001065/19-35, da Secretaria de Segurança Pública, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Polícia Judiciária, símbolo DAS-3, na Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de MARÇO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.163 , DE 21 DE MARÇO DE 2019

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Segurança Pública,


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício nº 12.000-379/GS/18, de 14 de março de 2019, AP.010.1.001364/19-01, da Secretaria de Segurança Pública, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, na Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de MARÇO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 129

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV






O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1232P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, NIVAL FRANCISCO DE SOUSA, Matrícula nº: 012888X, Pasep nº: 17024455223, CPF nº: 226.651.103-34, RG nº: 105019453-7, da 1ºBPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 21 de MARÇO de 2019


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quinta-feira, 21 de março de 2019 • Nº 54

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1420P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir "a pedido" para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, correspondentes ao subsídio da Graduação imediatamente superior ao da atual, conforme dispõe art. 85, I; art. 88, I; art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, o CABO, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Pasep nº: 17030967745, CPF nº: 287.354.803-78, RG nº: 10.7604-86, Matrícula nº: 0134490, lotado no CIPTRAN, com os proventos no valor de R\$ 3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO-3º SARGENTO	ART. 54 DA LEI Nº 5.378/04 E ANEXO UNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 21 de MARÇO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco
Bairro São Pedro - CEP: 64.018-2000 - Teresina - Piauí

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.1491P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, correspondentes ao subsídio da Graduação imediatamente superior ao da atual, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 54 da Lei nº 5.378/04, o CABO, JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Pasep nº: 17024456432, CPF nº: 228.169.253-15, RG nº: 10.7149-92, Matrícula nº: 0802581, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$ 3.695,31 (Três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO SUPERIOR - 3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.695,31

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 21 de MARÇO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Pedro Freitas, nº 1904 - Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco
Bairro São Pedro - CEP: 64.018-2000 - Teresina - Piauí

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA GABRYELLA PEREIRA DA SILVA CAMARÇO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL CARLOS DE ANDRADE NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.001315/19-04, de 23 de janeiro de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 0472/19, de 11 de fevereiro de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000745/19-33,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ELIZABETE DE FREITAS ROCHA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem / Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 144382-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019, e em razão do término da declaração de vacância em 01 de maio de 2016, conforme decreto s/n, datado de 15 de julho de 2013, parte integrante do processo AA.900.1.011897/13-98 - AP.010.1.004255/13-05.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.002085/19-13, de 31 de janeiro de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1002/19, de 12 de fevereiro de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000749/19-24,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO ISAAC SOARES CARVALHO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, Matrícula nº 209010-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019, ressalvando o término em 31 de janeiro de 2019, da licença para tratar de assuntos particulares, por dois anos, conforme Portaria nº 1933/16, de 23 de novembro de 2016, doc. de fl. 06, parte integrante do processo AA.900.1.002085/19-13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.001439/19-39, de 23 de janeiro de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 0471/19, de 11 de fevereiro de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000746/19-09,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OLÍVIA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 218825-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019, e em razão do término da declaração de vacância em 09 de março de 2018, conforme decreto s/n, datado de 23 de abril de 2015, parte integrante do processo AA.900.1.005133/15-23 - AP.010.1.003181/15-41.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUNNA THIALLY RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELLA PRISCILLA RIBEIRO DE ARAÚJO MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2019.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO SEBASTIAO COUTINHO ESCORCIO, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SUELY DA CAMARA FONTES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAIS MUNIZ DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 026 /19 - GAB

Teresina, 15 de março de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer atribuições com vistas a uma maior dinamização no funcionamento do Complexo Cultural "Clube dos Diários /Theatro 4 de Setembro,

RESOLVE:

I - Estabelecer, em consonância com a Direção daquele Complexo Cultural, que a servidora **NORMA PASSOS DE ALMEIDA E SOUSA**, matrícula nº 007335-X, atue na Coordenação da Galeria de Arte "Nonato Oliveira" e do Teatro "Torquato Neto", setores daquela Casa de Cultura;

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRE-SE

Marleni des Lima da Silva
(Bia Lima)
SECRETÁRIA

Of. 23



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

PORTARIA Nº. 006/19

Teresina, 20 de março de 2019.

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 002/2019, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, do Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscais do Contrato Nº 002/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN e a empresa G.M. DE MOURA BARROS - ME, as servidoras: **MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA ARAÚJO**, Matrícula nº 092328-1, como Fiscal do Contrato e, como substituta a servidora **AMÁLIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula nº 246.991-0, ambos representantes da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI; para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato

nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e lanches, sob demanda, para esta Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN, durante a realização de seus Eventos Técnicos, com ou sem a Locação de Auditório, em atendimento ao Plano de Trabalho da Superintendência de Planejamento Participativo SUPRE, visando atender as atividades previstas no âmbito do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, em conformidade com os anexos do processo licitatório.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETÁRIO

Of. 31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PORTARIAATI. GAB. DG. Nº 005/2019

Designar Tomador de Suprimentos de Fundos da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Aurélio de Jesus Noletto**, portador da matrícula nº 026445-8, em substituição a servidora **Silvana Maria Pinheiro de Carvalho**, portadora da matrícula nº 002738-6, como Tomador de Suprimentos de Fundos desta Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de março de 2019.

Avelyno Medeiros da Silva Filho

Diretor Geral da ATI

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 131/2019 – GDG Teresina-PI, 20 de março de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **LOANES AVELINO FONTENELE DOS SANTOS**, matrícula nº 016470-4, na Portaria nº 004/2019-GDG, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO / CGE

PORTARIA CGENº 019/2019

Teresina 19 de março de 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003 (Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí),

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta CGE, com a posse dos candidatos nomeados no ano de 2016, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público";

CONSIDERANDO que os Auditores Governamentais abaixo relacionados foram aprovados nas 06(seis) etapas da avaliação de Estágio Probatório, realizadas por esta CGE;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do art. 55, da CE/89, e Art. 41, da CF/88, os Auditores Governamentais desta Controladoria, abaixo especificados:

Nº	NOME	MAT.	ADM
01	ALAN SOARES VIANA	303140-3	26.02.2016
02	ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR	303143-8	26.02.2016
03	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	303139-0	26.02.2016
04	DANIEL LUIZ ARRUDA BATISTA DA SAMORIM	303141-1	26.02.2016

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 041/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e RESOLUÇÃO CSDP n. 111/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período de 11 a 25 de março do ano em curso, tendo em vista o afastamento de suas atividades funcionais por 15 (quinze) dias em razão de Licença Médica, nos termos da Portaria CGP n. 36/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 12 de março de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 042/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDGP nº 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 016/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, que designava a o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr. Rogério Newton de Carvalho Sousa na 1ª Defensoria Pública da Saúde, nos dias 07 e 08 de março de 2019, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da PORTARIA CGDPE N. 081/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 13 de março de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 043/2019 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDGP n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO** para substituir a Dra. Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti na 2ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção ao Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, no dia 19 de março de 2019, em razão de folga compensatória de plantão, nos termos da Portaria CGDPE n. 85/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 18 de março de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO
DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI

PORTARIA Nº 041/2019-GAB/PRE.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 29 de janeiro de 2018, 11 de abril de 2018 e 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- os efeitos das cláusulas do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, que prevêem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência;
- que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, o seguinte Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda:

000007000062-6	João Luiz Rodrigues de Sousa	Quadra 11, Setor A, Casa 22, Mocambinho I	Teresina - PI
----------------	------------------------------	---	---------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 20 de Março de 2019.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 181



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispensa Oficial da função de Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI), o Coronel QOPM ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES, RGPM 10.8010-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispensa Oficial da função de Subchefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subchefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (EMG/PMPI), o Coronel QOPM RAIMUNDO NONATO FEITOSA, RGPM 10.7556-86.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispensa Oficial da função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) o Coronel QOPM HUDSON LIMA XAVIER, RGPM 105068623-5.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) o Coronel QOPM ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES, RGPM 10.8010-87.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí (DGP/PMPI), o Coronel QOPM RAIMUNDO NONATO FEITOSA, RGPM 10.7556-86.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 135, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Subchefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subchefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (EMG/PMPI), o Coronel QOPM HUDSON LIMA XAVIER, RGPM 105068623-5.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 013/2019

Teresina, 19 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para ocuparem seus cargos e devidas lotações nesta SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

ITEM	NOME	FORMAÇÃO	DIRETORIA	GERENCIA
01	ANDRÉ BARBOSA NOGUEIRA	Eng. Civil	DRH	Gerencia DRH
02	ALINE DE ARAÚJO LIMA	Geógrafa	Dir. Rec. Hídricos - DRH	Gerencia DRH
03	CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ	Gestão Ambiental	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência - DLF
04	DIEGO CORREA FURTADO	Ciências Biológicas	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência - DLF
05	DENISE DE ARAÚJO RIBEIRO	Eng. Ambiental e San.	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência - DLF
06	FELIPE GOMES DA SILVA	Eng. Civil	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência - DLF
07	JOSIAS DIVINO SILVA DE LUCENA	Eng. Florestal	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência - DLF
08	LARA MOURA ARAUJO	Direito	Gabinete	Gabinete
09	LARISSA MICAEL DE OLIVEIRA CARVALHO	Gestão Ambiental	Diretoria de Meio Ambiente	Gerencia - DMA
10	LUCAS BARRETO CAMPOS	Eng. Ambiental e San.	Dir. Rec. Hídricos - DRH	Gerencia DRH
11	RICARDO MELO DE CARVALHO	Biomedicina	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência - DLF
12	DANIEL MENDES RODRIGUES	Eng. Civil	Dir. Rec. Hídricos - DRH	Gerencia DRH
13	ASSUENA ALVARENGA G. PEREIRA	Bióloga	Dir. Parques e Florestas	Dir. Parques e Florestas
14	LIDIANE COSTA	Bióloga	Dir. Parques e Florestas	Dir. Parques e Florestas
15	DANIEL GUIMARÃES GONÇALVES	Gestor Ambiental	Diretoria de Meio Ambiente/PROMAM e Projetos	Diretoria de Meio Ambiente/PRO MAM e Projetos
16	VITORIO DE OLIVEIRA FILHO	Eng. Civil	Dir. Lic. e Fiscalização	Gerência - DLF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 195

PORTARIA GAB. Nº 009/2019 Teresina, 14 de março de 2019.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996, da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1.981, da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008,

Considerando a necessidade de dar efetividade às disposições da Lei Estadual nº 6.947/2017, bem como de orientar as atividades de consultoria técnica no âmbito do Licenciamento Ambiental na elaboração e composição dos estudos ambientais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Grupo Técnico de Trabalho, composta pelos servidores abaixo nominados, para atuar no âmbito da Superintendência de Meio Ambiente, visando elaborar Termos de Referência de EIA/RIMA, PCA, RAŞ e demais estudos ambientais necessários, indicados pela Coordenação do Grupo de Trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

- 1º - Coordenadora: DANIELLE MELO VIEIRA;
- 2º - Membro: LARISSAMICAEL DE OLIVEIRA CARVALHO;
- 3º - Membro: DENISE DE ARAÚJO RIBEIRO;
- 4º - Membro: LARA MOURA ARAÚJO;
- 5º - Membro: CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ.



Artigo 2º - Poderão ser convocados outros servidores, que participarão da comissão como membros eventuais.

Artigo 3º - Esta Portaria pode ser prorrogada, à conveniência e necessidade do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 200

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Dispõe sobre o plano de aplicação dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza do Estado do Piauí – FECOP no ano de 2019.

O Conselho Estadual de Políticas de Combate à Pobreza do Estado do Piauí, no uso de suas competências outorgada pela Lei Estadual 5.622/06, pelo Decreto Governamental 17.989/2018, pelo seu Regimento Interno e por deliberação de seu Colegiado na Assembleia Extraordinária de Nº 02 realizada no dia 13/03/2019.

Considerando:

I - O inciso I do parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Federal Nº 4.320/1964 que determina que Acompanhem a Lei de Orçamento os quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

II – O que estabelece no Artigo 3º da Lei Estadual Nº 5.622/2006 que o Fundo de Combate à Pobreza do Estado do Piauí- FECOP, será gerido pela Secretaria Estadual de Assistência e Cidadania – SASC, conforme o Plano de Aplicação, aprovado pelo Conselho de Políticas de Combate à Pobreza do Piauí.

III – O Artigo 1º da Resolução de Nº 16/2018 deste Conselho que estabelece as normas de seleção e classificação dos projetos que podem ser financiados com recurso do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Estado do Piauí – FECOP.

IV – O Artigo 6º desta mesma Resolução que estabelece a suspensão do recebimento de novos projetos até o reestabelecimento de superávit mínimo do FECOP para que possam ser financiados os projetos aprovados pelo Conselho de Políticas de Combate à Pobreza do Estado do Piauí.

V – O Artigo 2º da Resolução Nº 18/2018 deste Conselho que estabelece que os projetos aprovados por este Colegiado poderão ser executados no exercício seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza do Estado Piauí – FECOP, para o ano de 2019, relativos a ações a serem executadas no ano em curso, observando-se a disponibilidade financeira de recursos.

Art. 2º - No caso da extinção de órgãos ou entidades com projetos aprovados pelo CONFECOP com ações continuadas em 2019, esses projetos passarão a ser desenvolvidos pelo novo órgão que incorporou as ações do extinto.

Art. 3º- Os projetos que constam do anexo único dessa resolução e que não foram contemplados na totalidade dos recursos, poderão ser suplementados financeiramente, mediante excesso de arrecadação.

Art. 4º- Os projetos aprovados pelo CONFECOP nos anos de 2017 e 2018, não relacionados no anexo único desta Resolução, poderão ser contemplados, mediante excesso de arrecadação.

Art. 5º Os projetos aprovados pelo CONFECOP no exercício de 2019, também poderão ser contemplados mediante excesso de arrecadação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA DO ESTADO DO PIAUÍ - FECOP		
Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS		
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	FONTE	VALOR (R\$)
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Manutenção de Presídios do Piauí, combustível e manutenção da frota	120	27.500.000,00
TOTAL		27.500.000,00
Secretaria de Estado da Defesa Civil- SEDEC		
Aquisição e Distribuição de Kits de Ajuda Humanitária	120	3.000.000,00
Operação Carro - Pipa nos Municípios do Semiárido Piauiense	120	1.000.000,00
Total		4.000.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR		
Aquisição de Sementes e Mudas Para a Agricultura Familiar de Baixa Renda	120	4.000.000,00
Produção Agrícola -Garantia Safra	120	8.000.000,00
Quintais Agroecológicos: Estratégias de Subsistência, Produção de Excedentes e Construção de Conhecimento Camponês em Territórios Rurais/Agrários para o Enfrentamento da Pobreza e Erradicação da Miséria.	120	1.000.000,00
Laboratório Móvel de Análise de Fertilidade de Solos - FERTIMOVEL	120	300.000,00
Apoio ao Incentivo à Irrigação com Subsídio de Energia Elétrica para Agricultores Familiares	120	15.700.000,00
Total		29.000.000,00
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
Barragens Algodões (Ação Judicial)	120	16.000.000,00
Cidadania Alimentar I	120	4.100.000,00

Cidadania Alimentar II	120	5.500.000,00
Despesa do CONFECOP	120	336.000,00
Cofinanciamento dos Serviços Sócioassistenciais de Média e Alta Complexidade.	120	5.000.000,00
Luz Popular	120	4.127.620,00
Água e Vida	120	1.200.000,00
Potencialização das Ações da Agricultura Familiar Piauiense	120	950.000,00
Alimenta Piauí	120	600.000,00
Escola de Conselho do Estado do Piauí	120	1.100.000,00
Peixe na Mesa: A Proteína de Boa Qualidade	120	1.350.000,00
Galinhas Poedeiras	120	1.150.000,00
Movimentos das mulheres (PMME)	120	200.000,00
Caminhões da Cidadania	120	1.200.000,00
Cidadania na Comunidade	120	800.000,00
TOTAL		43.613.620,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI		
Programa Auxílio Alimentação Estudantil	120	1.850.000,00
Universidade Aberta do Piauí	120	1.000.000,00
Total		2.850.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ		
Universidade Aberta do Piauí	120	2.250.000,00
TOTAL		2.250.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH		
Implantação do Núcleo Produtivo do Residencial Jacinta Andrade	120	90.000,00
Total		90.000,00
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI		
Aquisição de Combustível e Manutenção da Frota de Veículos	120	15.000.000,00
Manutenção do Policiamento Ostensivo	120	4.000.000,00
Total	120	19.000.000,00
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CENDROGAS		
CENDROGAS- Parceria com Organizações da Sociedade Civil no Enfrentamento às Drogas.	120	6.800.000,00
Total		6.800.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
Universidade Aberta do Piauí	120	900.000,00
Total		900.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI		
Aquisição de Combustível e Manutenção da Frota de Veículos	120	8.480.000,00
Projeto alimentação dos custodiados pela Secretaria de Segurança e locação de veículos	120	6.000.000,00
Total		14.480.000,00
Total Geral		150.483.620,00

Teresina-PI, 18 de março de 2019.

Ana Paula Mendes de Araújo
Presidente do CONFECOP

Of. 224

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 159/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 81/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 31.174.614/0001-13
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical Banda Lucas Cordeiro, para apresentação artística no evento "I Fest Férias", no dia 16 de Março de 2019, no município de São José do Divino/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Gessivaldo Isaías.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/03/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
 Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
 Pela contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 230

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 122/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 83/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: EMPRESA YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 30.331.267/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical banda Desejo de Menina para apresentação artística no evento "Ovinocaprichow", no dia 13 de Julho de 2019, no município de Jacobina/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Pablo Santos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/07/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
 Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
 Pela contratada: Alessandro Angelo da Costa

Of. 231

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 147/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 80/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: EMPRESAL H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS-ME.
CNPJ DO CONTRADO: 28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística da Banda Forró Bandido, no evento "I Forró Fest", no dia 16 de Março de 2019, no município de São José do Divino/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Gessivaldo Isaías.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/03/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484;
Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Luis Henrique Sousa Cavalcante

Of. 229

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 78/2019

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 153/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 79/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES & RODRIGUES
PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME.
CNPJ DO CONTRATO: 24.180.133/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para
contratação de atração musical para apresentação artística da Banda
Anderson Rodrigues no evento "I Forró Fest", no dia 16 de Março de
2019, no município de São José do Divino/PI, com recursos oriundos
de emenda do Deputado Gessivaldo Isaias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/03/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484;
Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Anderson das Chagas Rodrigues

Of. 228

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 81/2019

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 63/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 82/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: EMPRESA PRONOME PRODUÇÕES.
CNPJ DO CONTRATO: 28.035.963/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para
contratação de atração musical para apresentação artística da Banda
Guilherme Dantas no evento "Festa do Agricultor", no dia 04 de Maio
de 2019, no município de São Luis/PI, com recursos oriundos de emenda
do Deputado Pablo Santos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/05/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484;
Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Pedro Henrique Leal de Sousa Lima

Of. 227

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 67/2019
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-
CDSOLPI
CNPJ Nº.: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 32.550.313/0001-00
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical
para apresentação artística da Band Luketta, no evento "Carnaval",
dia 04 de Março de 2019, no município de União /PI. Com recursos
oriundos de emenda do Deputado Georgiano Neto.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 24/02/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.02.2019
VALOR CONTRATADO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116.
Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484,
Subelemento: 23.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Eliana Pontes Marques

Of. 225

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018 INEXIGIBILIDADE

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento
Social e Lazer- CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: BLUE ENTRETENIMENTO
CULTURAL LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.324.587/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de
vigência do Contrato Nº 54/2018- Inexigibilidade, para fins de
pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/03/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484;
SE 23
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Misael Lima Alves

Of. 218

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018 INEXIGIBILIDADE

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento
Social e Lazer- CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL
LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.324.587/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de
vigência do Contrato Nº 072/2018- Inexigibilidade, para fins de
pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/03/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484;
SE 23
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Misael Lima Alves

Of. 219

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18-C/2018 INEXIGIBILIDADE

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento
Social e Lazer- CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE
ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.036.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de
vigência do Contrato Nº 18 C/2018- Inexigibilidade, para fins de
pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/03/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484;
SE 23
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andréia Tayanara Cavalcante Lima

Of. 221

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10-B/2018 INEXIGIBILIDADE
NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA- ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.036.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 10 B/2018- Inexigibilidade, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/03/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484; SE 23
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andréia Tayanara Cavalcante Lima

Of. 222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41-A/2018 INEXIGIBILIDADE
NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: PACHECO & PACHECO DISC JOCKEY
CNPJ DO CONTRATADO: 26.324.587/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 41-A/1018-Inexigibilidade, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/02/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 77.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484; SE 23
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Eduardo Pacheco Guimarães

Of. 223

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40-B/2018 INEXIGIBILIDADE
NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOL-PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA- ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.036.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 40- B/2018- Inexigibilidade, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/03/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484; SE 23
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andréia Tayanara Cavalcante Lima

Of. 224

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 28/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 16/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: L M BATISTA EVENTOS.
CNPJ DO CONTRADO: 30.128.175/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística das Bandas: Toda Boa, Jhonny Fred e Romim Mata, no evento "Carnaval", nos dias 02, 03 e 04 de março de 2019, no município de Água Branca/PI, com recursos oriundos de emenda do Deputado Georgiano Neto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 e 05/03/2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Laécio Mendes Batista

Of. 215

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 28/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 18/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: ANDRADE JUNIOR & SANTOS LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 32.179.726/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística da Banda: Chicabana, no evento "Carnaval", no dia 03 de março de 2019, no município de Água Branca/PI, com recursos oriundos de emenda dos Deputados: Georgiano Neto (65.000,00), Severo Eulálio (75.000,00) e Fernando Monteiro (100.000,00).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/03/2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Raphael Victor Sousa

Of. 216

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18-B/2018 INEXIGIBILIDADE
NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA- ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.036.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 18 B/2018- Inexigibilidade, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 27 de julho de 2018
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/03/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484; SE 23
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Andréia Tayanara Cavalcante Lima

Of. 217



EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 50-C/18 AO CONTRATO Nº 20/18

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 10.402.888/0001-42
OBJETO: Ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Canavieiras-PI.
ADITIVO: Ficam prorrogados os prazos de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, encerrando em 14 de maio de 2019 e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando em 19 de abril de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

ITEM 08 - Niple Fº galvanizado, DN 3", NBR-6943, em ferro maleável, galvanizado, c/roscas, conforme NBR NM-ISSO 7-1, acoplamento conforme ABNT NBR 8133 e ISSO 228.

Quantidade: 03 Unidade: UD Marca: Tupy
Valor Unitário: R\$ 33,30 (Trinta e três reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 18/12/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/19 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/18

A SAMPAIO E CIA LTDA - Rua Anfrísio Lobão 1869, Jockey, na cidade de Teresina/PI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.839.369/0001-79, neste ato por seu representante legal, o Sr. **ALUISIO PARENTES SAMPAIO FILHO**, CPF nº 160.738.433-72, Sócio Administrador.

ITEM 01 - ANEL BORRACHA P/PVC DN 100MM NBR-7671, UTILIZADO EM TUBOS DE PVC NBR-5647.

MARCA: PASQUINO
Quantidade: 1.500 Valor Unitário: R\$ 2,29

ITEM 02 - ANEL BORRACHA P/PVC DN 50MM NBR7671, UTILIZADO EM TUBOS DE PVC NBR-5647.

MARCA: PASQUINO
Quantidade: 5.000 Valor Unitário: R\$ 1,16

ITEM 03 - ANEL BORRACHA P/PVC DN 75MM NBR7671, UTILIZADO EM TUBOS DE PVC NBR-5647.

MARCA: PASQUINO
Quantidade: 2.500 Valor Unitário: R\$ 1,75

ITEM 04 - ANEL BORRACHA P/PVC DEFOFO DN 100MM NBR-7672. UTILIZADO EM TUBOS DE PVC 12 DEFOFO NBR-7665.

MARCA: PASQUINO
Quantidade: 1.000 Valor Unitário: R\$ 3,51

ITEM 05 - ANEL BORRACHA P/PVC DEFOFO DN 150MM NBR-7672. UTILIZADO EM TUBOS DE PVC 12 DEFOFO NBR-7665.

MARCA: PASQUINO
Quantidade: 2.000 Valor Unitário: R\$ 4,94

ITEM 06 - ANEL BORRACHA P/PVC DEFOFO DN 200MM NBR-7672. UTILIZADO EM TUBOS DE PVC 12 DEFOFO NBR-7665.

MARCA: PASQUINO
Quantidade: 1.500 Valor Unitário: R\$ 7,91

ITEM 07 - ANEL BORRACHA P/PVC DEFOFO DN 250MM NBR-7672. UTILIZADO EM TUBOS DE PVC 12 DEFOFO NBR-7665.

MARCA: PASQUINO
Quantidade: 500 Valor Unitário: R\$ 12,97

ITEM 08 - NIPLE Fº GALVANIZADO DN 1.1/2" NBR-6943. EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, COM ROSCAS CONFORME NBR NM-ISO 7-1. ACOPLAMENTO ABNT NBR 8133 E ISO 228.

MARCA: TUPY
Quantidade: 30 Valor Unitário: R\$ 10,50

ITEM 09 - NIPLE Fº GALVANIZADO DN 1.1/4" NBR-6943. EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, COM ROSCAS CONFORME NBR NM-ISO 7-1. ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.

MARCA: TUPY
Quantidade: 15 Valor Unitário: R\$ 8,53

ITEM 10 - NIPLE Fº GALVANIZADO DN 2" NBR-6943. EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO, COM ROSCAS CONFORME NBR NM-ISO 7-1. ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/18 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/18

A SAMPAIO E CIA LTDA - Rua Anfrísio Lobão 1869, Jockey, na cidade de Teresina/PI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.839.369/0001-79, neste ato por seu representante legal o Sr. **ALUISIO PARENTES SAMPAIO FILHO**, CPF nº 160.738.433-72, Sócio Administrador.

A SAMPAIO E CIA LTDA

ITEM 01 - Tubo Fº galvanizado, c/costura, DN 1.1/2", NBR-5580 m, barra c/6,00 m, esp. 3,25 mm, peso 23,16 KG/tubo, c/roscas, conforme NBR NM-ISSO 7-1, acoplamento conforme ABNT NBR 8133 e ISSO 228, fornecer com laudo técnico.

Quantidade: 60 Unidade: M Marca: Tuper
Valor Unitário: R\$ 35,17 (Trinta e cinco reais e dezesseis centavos)

ITEM 02 - Tubo Fº galvanizado, c/costura, DN 2.1/2", NBR-5580 m, barra c/6,00 m, esp. 3,65 mm, peso 41,88 KG/tubo, c/roscas, conforme NBR 8133, ISSO 228, fornecer com laudo técnico.

Quantidade: 162 Unidade: M Marca: Tuper
Valor Unitário: R\$ 72,33 (Setenta e dois reais e trinta e três centavos)

ITEM 03 - Tubo Fº galvanizado, c/costura, DN 3", NBR-5580 m, barra c/6,00 m, esp. 4,05 mm, peso 54,36 KG/tubo, c/roscas, conforme NBR NM-ISSO 7-1, acoplamento conforme ABNT NBR 8133 e ISSO 228, fornecer com laudo técnico.

Quantidade: 132 Unidade: M Marca: Tuper
Valor Unitário: R\$ 84,87 (Oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

ITEM 04 - Luva Fº galvanizado, DN 1.1/2", NBR-6943, em ferro maleável, galvanizado, c/roscas, conforme NBR NM-ISSO 7-1, acoplamento conforme ABNT NBR 8133 e ISSO 228.

Quantidade: 08 Unidade: UD Marca: Tupy
Valor Unitário: R\$ 10,31 (Dez reais e trinta e um centavos)

ITEM 05 - Luva Fº galvanizado, DN 2.1/2", NBR-6943, em ferro maleável, galvanizado, c/roscas, conforme NBR NM-ISSO 7-1, acoplamento conforme ABNT NBR 8133 e ISSO 228.

Quantidade: 24 Unidade: UD Marca: Tupy
Valor Unitário: R\$ 33,70 (Trinta e três reais e setenta centavos)

ITEM 06 - Luva Fº galvanizado, DN 3", NBR-6943, em ferro maleável, galvanizado, c/roscas, conforme NBR NM-ISSO 7-1, acoplamento conforme ABNT NBR 8133 e ISSO 228.

Quantidade: 22 Unidade: UD Marca: Tupy
Valor Unitário: R\$ 44,56 (Quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 07 - Curva 90º Fº galvanizado, BB DN 3", NBR-6943, em ferro maleável, galvanizado, c/roscas, conforme NBR NM-ISSO 7-1, acoplamento conforme ABNT NBR 8133 e ISSO 228.

Quantidade: 04 Unidade: UD Marca: Tupy
Valor Unitário: R\$ 139,21 (Cento e trinta e nove reais e vinte e um centavos)

<p>MARCA: TUPY Quantidade: 50 Valor Unitário: R\$ 18,76</p>	
<p>ITEM 11 - NIPLE Fº GALVANIZADO DN 2.1/2" NBR-6943. EM FERRO MALEAVEL GALVANIZADO, COM ROSCAS CONFORME NBR NM-ISO 7-1. ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228. MARCA: TUPY Quantidade: 30 Valor Unitário: R\$ 27,93</p>	
<p>ITEM 12 - NIPLE Fº GALVANIZADO DN 3" NBR-6943. EM FERRO MALEAVEL GALVANIZADO, COM ROSCAS CONFORME NBR NM-ISO 7-1. ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228. MARCA: TUPY Quantidade: 20 Valor Unitário: R\$ 43,25</p>	
<p>ITEM 13- NIPLE Fº GALVANIZADO DN 4" NBR-6943. EM FERRO MALEAVEL GALVANIZADO, COM ROSCAS CONFORME NBR NM-ISO 7-1. ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228. MARCA: TUPY Quantidade: 15 Valor Unitário: R\$ 69,33</p>	
<p>ITEM 14 - NIPLE Fº GALVANIZADO DN 6" NBR-6943. EM FERRO MALEAVEL GALVANIZADO, COM ROSCAS CONFORME NBR NM-ISO 7-1. ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228. MARCA: TUPY Quantidade: 10 Valor Unitário: R\$ 255,00</p>	
<p>ITEM 15 - TAP Fº GALVANIZADO DN 1.1/2" NBR-6943. EM FERRO MALEAVEL GALVANIZADO, COM ROSCAS CONFORME NBR NM-ISO 7-1. ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228. MARCA: TUPY Quantidade: 12 Valor Unitário: R\$ 10,25</p>	
<p>ITEM 19 - TAP Fº GALVANIZADO DN 4" NBR-6943. EM FERRO MALEAVEL GALVANIZADO, COM ROSCAS CONFORME NBR NM-ISO 7-1. ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228. MARCA: TUPY Quantidade: 10 Valor Unitário: R\$ 51,42</p>	
<p>ITEM 20 - TAP Fº GALVANIZADO DN 6" NBR-6943. EM FERRO MALEAVEL GALVANIZADO, COM ROSCAS CONFORME NBR NM-ISO 7-1. ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228. MARCA: TUPY Quantidade: 10 Valor Unitário: R\$ 150,00</p>	
<p>VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 27/02/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/16</p>	
<p>GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor Presidente</p>	

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Sexto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 024/2017

Termo de Aditivo Nº 06 ao Contrato Nº 024/2017.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto Contratual: Reforma do Abrigo São José em Parnaíba.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 90 dias.
Data da assinatura: 25/02/2019.
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Herbert Luiz da Luz Barradas – GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA (Contratada).

Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 350/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR).
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 350/2017, cujo objeto é Reformado prédio da Universidade Aberta do Piauí- UAPI da Unidade Escolar Paulo Ferraz, no município de Capitão de Campos-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 12/02/2019 até 15/05/2019, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0030870/2017.
Prazo de vigência	31/12/2019
Prazo de execução	12/02/2019 até 15/05/2019
Data de assinatura do aditivo	13 de março de 2019
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

Hélder Sousa Jacobina - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretário de Educação/SEDUC

Of. 0065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ-DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL.005/2019. DETRAN - PI.
DATA: 05.04.2019, às 12 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 05 de março de 2019, às 12 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 005/2019- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrans.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 15 de março de 2019.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 108/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 108/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 14.04.2019.

PRazo DE EXECUÇÃO: até 14.04.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/01/2019

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - DL/SEADPREV/PI-
PROCESSO Nº AA.120.1.001205/17-17 - DL/SEADPREV**

OBJETO Aquisição de licença de uso de software informatizado e especializado para gestão da carteira de créditos imobiliários, legislados ou não pelo SFH (Sistema Financeiro de Habitação) e assemelhados, através de cessão de direito de uso, com conversão ou migração de dados e implantação, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, para o processamento dos contratos ativos e inativos que compõem as carteiras de créditos hipotecários da **EMGERPI/COHAB, do IAPEP e GOVERNO DO ESTADO PI/BEP**, em infra-estrutura de servidores disponibilizada nas instalações da CONTRATANTE ou indicada por ela, de acordo com as especificações dos serviços descritas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por LOTE.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2019.

HORÁRIO: 9:00h (horário de Brasília). www.licitacoes-e.com.br

EDITAL: Disponível nos sites www.dl.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro

Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone:

(86)3216-1720 ramal 215 Email: licitacao@seadprev.pi.gov.br, e-mail:

antoniocosta@seadprev.pi.gov.br

Antonio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirillo
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 50

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 01/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, POR MEIO DA SUA SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, E O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATADA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. Signatários: Viviane Moura Bezerra, pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí – SUPARC e João Paulo Rodrigues Barros, pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades.

Of. 134

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.226.1.000411/18-08:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 002/2018 firmado entre o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI e a empresa Belazarte Serviços de Consultoria Ltda - ME, referente à **locação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pelo Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018, assim como providenciar alteração contratual conforme redução informada no Parecer UNIGGP/SEFAZ Nº 065/2019.**

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral dos Pareceres **PGE nº 2828/2018 e CGE nº 006/2018** em anexo, assim como do parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 065/2019 (valor mensal – **R\$ 3.970,60 e global máximo – R\$ 47.647,26**) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 12 de março de 2019.

José Ricardo Pontes Borges

Secretário de Administração e Previdência

Of. 50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02104/2019.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SAMARA LIZ SILVA MACHADO.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Samara Liz Silva Machado, os efeitos retroagirão a partir de 28 de fevereiro de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2019.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13714/2018. Conforme publicação do Termo de Rescisão da Relação Contratual da Professora Rosilda de Sousa Sales Santiago, no DOE nº 45 do dia 08 de março de 2019, pag. 21. **ONDE SE LÊ:** Os efeitos retroagirão a partir de 31 de julho de 2018.

LEIA-SE: Os efeitos retroagirão a partir de 31 de agosto de 2018.

INFORMAÇÕES: DGP/DST/FUESPI.

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PROCESSO Nº AA.310.1.001241/18-29

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.001241/18-29, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2019, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de construção de uma praça de eventos, no município de Tamboril-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME, com proposta comercial no valor de R\$ 386.346,72 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de março de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 001/2019
Processos Administrativos nºs
A.A.310.1.000449/18 - 02
A.A.310.1.000465/18 - 67
A.A.310.1.000464/18 - 54

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 001/2019 que declarou habilitadas as empresas AB Projetos & Consultoria – Engenharia, Arquitetura & Meio Ambiente Ltda, Crescer – Planejamento e Assistência Técnica em Projetos Agropecuários Ltda-ME e Santos e Sousa Ltda-ME. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de março de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 013



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018.

Partes: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

Objeto: cooperação mútua entre a Concedente e a Conveniente, com suporte nos arts. 21, 23, 24 e 25 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), tendo em vista a delegação de competência das atividades de fiscalização e controle operacional de trânsito e transporte no âmbito de circunscrição da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Signatários: Lindomar Castilho Melo – Conveniente e Ozires Castro Silva - Concedente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018.

Partes: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E PREFEITURA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

Objeto: cooperação mútua entre a Concedente e a Conveniente, com suporte nos arts. 21, 23, 24 e 25 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), tendo em vista a delegação de competência das atividades de fiscalização e controle operacional de trânsito e transporte no âmbito de circunscrição da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Signatários: Lindomar Castilho Melo – Conveniente e Ozires Castro Silva - Concedente.

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EMATER/PINº. 002/2019

RESCISÃO UNILATERAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

NOTIFICADO: TECNIC ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 04.717.160/0001-07.

REPRESENTANTE LEGAL: TICIARA CRISTINA ALVES CAVALCANTE- Sócia - administradora

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº. 68, Sala 315, Ed. Otávio Miranda, Bairro Centro, CEP: 64.001-090, Teresina – Piauí.

Ref.: Contrato Administrativo nº. 022/2016, firmado entre o Emater/PI e a empresa Notificada.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, autarquia estadual, instituída

pela Lei Estadual nº. 4.572/93, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.688.451/0001-40, sediada na Rua João Cabral nº 2319, Bairro Pirajá, em Teresina-PI, neste ato, representado por seu Diretor-Geral, infra-assinado, **MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado nesta capital, vem através do presente, notificar sobre a abertura de Processo Administrativo visando **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 022/2016**, de 16 de novembro de 2016, Concorrência nº. 001/2016 e aditivos firmados com a empresa **TECNIC ENGENHARIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 68, Sala 315, Ed. Otávio Miranda, Bairro Centro, CEP: 64.001-090, Teresina – Piauí, para que esta, caso queira, apresente resposta no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, tudo em conformidade, com as disposições legais contidas no art. 79, inciso I combinado com o art. 78, incisos I, IV e V da Lei nº 8.666/93, bem com

esteio na Cláusula Décima Nona do Contrato, levando em consideração os motivos a seguir expostos:

Preliminarmente, ressaltamos que na data de 29.01.2019, foi a empresa em comento, foi notificada sobre diversas pendências contratuais e até a presente data, nenhuma das pendências ali colacionadas, foram devidamente resolvidas. Entre tais, destacamos o que se segue:



a) Foram efetuados pagamentos de 32 (trinta e duas) Obras Cíveis e 17 (dezesete) Equipamentos de Dessalinização, até a data de 28 de dezembro de 2018. Portanto, oficialmente existem 16 (dezesesseis) localidades com Obras Cíveis finalizadas sem o devido Equipamento de Dessalinização, sendo a instalação, de forma imediata, medida que se impõe;

b) Com relação às Obras Cíveis, a **NOTIFICADA** foi devidamente Oficiada (Ofício COPAD/10/2017, datado de 27 de dezembro de 2017), tendo como motivação, as pendências das Obras Cíveis no município de Vila Nova do Piauí, sendo requerido, desde logo, providências quanto a regularização da situação, bem como, a apresentação de um novo Cronograma de Execução do objeto contratual, em consonância com o pacto feito junto a Coordenação Nacional do Programa Água Doce, para o ano de 2019, de acordo com **CLAUSULA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**. Não obstante a isso, até a presente data, a **NOTIFICADA** não sanou as pendências acima mencionadas;

c) Ainda sobre o tema, a empresa **NOTIFICADA**, não encaminhou, de forma oficial, o nome do técnico responsável pela manutenção, monitoramento e gestão dos sistemas de dessalinização conforme previsto na **CLAUSULA SEGUNDA** do Contrato nº. 022/2016.

d) Seguindo, exigimos que a **NOTIFICADA** providencie a quitação de todos os débitos existentes nos municípios e comunidades já beneficiadas pelo programa Água Doce, baseado em cobranças recebidas constantemente à Coordenação e a direção do EMATER-PI;

e) Em face destas pendências supracitadas, informamos que novas Obras encontram-se suspensas até a resolução destas ocorrências;

Em face dessas circunstâncias, a Coordenação Estadual do Programa Água Doce, através do **Memo COPAD/EMATER 001/2019**, datado de **26.02.2019**, solicita desta Diretoria Geral providências quanto a Rescisão Unilateral do Contrato em debate. Portanto, considerando que o contraditório e a ampla defesa são valores intrinsecamente relacionados com o Estado Democrático de Direito e têm por finalidade oferecer a todos os indivíduos a segurança de que não serão prejudicados, nem

surpreendidos com medidas interferentes na liberdade e no patrimônio, sem que haja a devida submissão a um prévio procedimento legal. Em decorrência desses princípios, deve-se proporcionar aos interessados em processos administrativos e judiciais: a devida ciência acerca da instauração de processos e dos respectivos atos processuais; a oportunidade de manifestação nos autos; o direito de requerer e produzir as provas cabíveis, bem como o de influenciar a decisão do julgador. Considerando, no mais, que a rescisão unilateral do contrato administrativo deve observar o devido processo legal, no qual seja conferido ao administrado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 19 de Março de 2019.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

Ciente:

ADALBERTO NASCIMENTO FILHO
Coordenador Estadual do Programa Água Doce
EMATER/PI

Of. 155



Processo nº 098/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 097/2019
Empresa: FIAT STA CLALA **Objeto:** Pçs. p/ manuf. corret.doblo
Valor: 8.250,34 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 80/2019 – Dispensa de licitação nº 79/2019
Empresa: WALTER BUCAR **Objeto:** Exames oftalmológicos
Valor: 7.230,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 111/2019 – Dispensa de licitação nº 110/2019
Empresa: MED PLUS **Objeto:** Medicamentos
Valor: 65.124,35 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 108/2019 – Dispensa de licitação nº 107/2019
Empresa: CENTRO MED **Objeto:** Medicamentos
Valor: 2.940,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 113/2019 – Dispensa de licitação nº 112/2019
Empresa: DISTRIHOSP **Objeto:** Mat. hospitalar
Valor: 23.149,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

JUSTIFICATIVA

I-Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, conforme art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, para consumo no período de 60 dias.

II-JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido da compra em caráter extraordinário, pois o fornecedor ganhador dos referidos objetos desta, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2017-DL/SLC/SEADPREV/PI, com LIBERAÇÃO 00619/2017-DL/SEADPREV/PI Empresa Gerson Santos Rocha-ME CNPJ nº 11.672.197/0001-21, recusou-se informalmente o fornecimento dos mesmos, alegando atraso de pagamentos de faturas anteriores, condicionando assim a entrega (fornecimento), causando grande transtorno à rotina do serviço de nutrição deste Hospital, uma vez que esta Unidade de Saúde ficaria sem o alimento para o consumo dos pacientes e servidores. Assim sendo necessitamos adquirir tais objetos de forma ágil para garantir o cumprimento do cardápio, bem como, a alimentação dos usuários deste Hospital, até que se resolva tal pendência. Portanto considerando a urgência e a eventualidade na aquisição do objeto para dar continuidade dos serviços, ou seja, para a produção da alimentação dos usuários deste Hospital, caracterizando esta situação emergencial que autoriza a contratação direta nos termos do inciso IV do art. 24 da lei 8666/93.

III – Escolha do fornecedor: A empresa NN CAVALCANTE MENESES EIRELI foi escolhida porque é a empresa que apresentou melhor e menor preço de mercado, como se vê nas cópias anexas. Ressaltamos ainda também a disponibilidade para o fornecimento e entrega em tempo hábil, para que não houvesse a falta de fato do objeto no período acima citado.

IV – Valor R\$ 6.640,28 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Vinte e Oito Centavos) .

Assim ratifico a presente justificativa.

Teresina(PI), 08/02/2019

Tharles Cardoso Lima
Setor de Licitações e Contratos- H.A.A.

Washington Luiz Leite de Carvalho Júnior
Diretor administrativo-HAA

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Gereal-HAA

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 108/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Caldeirão Grande-PI, DOE/PI nº 33 de 15 de fevereiro de 2019, pág.51, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de execução do contrato 108-2018, que passa a ter os seus efeitos até a data de 12/01/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12/01/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/10/2018

LEIA-SE:

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de execução do contrato 108-2018, que passa a ter os seus efeitos até a data de 14/10/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 14/10/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/08/2018

Of. 111

ERRATA DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 137/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Piri-piri- PI, DOE/PI nº 223 de 30 de novembro de 2018, pág.45, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/10/2018

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/10/2018

Of. 113

ERRATA DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 140/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Agricolândia- PI, DOE/PI nº 238 de 21 de dezembro de 2018, pág.38, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/10/2018

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/10/2018

Of. 114

ERRATA DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 173/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de Belém-PI, DOE/PI nº 212 de 13 de novembro de 2018, pág.22, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 14/02/2019

LEIA-SE:

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 13/02/2019

Of. 115

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: AA.120.1.000705/19-42

Partes: Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A-RIMO “em liquidação” denominada **Cedente** e Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Associação dos Auditores Governamentais do Poder Executivo do Estado do Piauí denominados **Cessionários**.

Objeto: O presente Termo tem como finalidade a atualização do estado civil da representante do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.616/0001-00, a Sra. **LUCIANE COSTA DE CARVALHO**, brasileira, **solteira**, portadora do RG nº 680.620 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 341.460.243 15 e finalidade de complementar informações e especificações do imóvel, objeto da presente Cessão de Uso com as seguintes especificações: **bloco 04** (quatro) com 18 (dezoito) unidades habitacionais, totalizando 906,91 m², localizado na Av. Teresina, nº 803 Praia de Atalaia, no município de Luís Correia PI.

Data da Assinatura: 19/03/2019.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da publicação no DOE/PI.

Assinam: Décio Solano Nogueira Liquidante/Interventor da RIMO e Luciane Costa de Carvalho Presidente SISTCEP; Hamon Stelitano Varêda Presidente da AAGEPI.

Décio Solano Nogueira
Liquidante/Interventor da RIMO,
Decreto nº 17.816, de 15/06/2018

Luciane Costa de Carvalho
Cessionário- Presidente SISTCEP

Hamon Stelitano Varêda
Presidente da AAGEPI.

Of. 014



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2019 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DESCARTÁVEIS – LOTES I E II, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **01 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

1) Objeto do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DESCARTÁVEIS – LOTES I E II**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.39; – **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DESCARTÁVEIS – LOTES I E II**.

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Campo Maior (PI), 08 de fevereiro de 2019.

Pregoeiro

Pres. da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2019 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LOTES I, II, III E IV, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **01 de abril de 2019, às 10:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

1) Objeto do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LOTES I, II, III E IV**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.39; – **MATERIAL DE LIMPEZA – LOTES I, II, III E IV**.

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas. Campo Maior (PI), 15 de fevereiro de 2019.

Pregoeiro

Pres. da CPL

EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 050 de 15/03/2019, página nº 10 que publica EXTRATO DE CONTRATO, para nela fazer, nela constar que:

ONDE SELÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019 - 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019 - 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL.

Campo Maior(PI), 20 de março de 2010

CPL/HRCM

EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 050 de 15/03/2019, página nº 10 que publica EXTRATO DE CONTRATO, para nela fazer, nela constar que:

ONDE SELÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019 - 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019 - 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL.

Campo Maior(PI), 20 de março de 2010

CPL/HRCM

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROJUR/2019

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 13/2017
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI
CONTRATADO: JOÃO LUIZ DE AGUIAR
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 13/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 77, 78, inciso XII e 79, inciso II da Lei Nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido Contrato.
DATA: 07/01/2019

ERRATA: EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PROJUR/2019

ERRATA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI
CONTRATADO: ROSILDA DE ASSIS RUBEN E MACEDO
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 01/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 77, 78, inciso XII e 79, inciso II da Lei Nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido Contrato.
ONDE SE LÊ DATA: 22/11/2018, **LÊ-SE:** 23/01/2019

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 67/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 89/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 68/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: SANE MARKAS.
CNPJ DO CONTRADO: 16.791.978/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística da “Banda Kaio Stronda” no evento “Carnaval”, dias 02, 04 e 05 de Março de 2019, nos municípios de Guadalupe, Manuel Emídio e Água Branca - PI respectivamente, com recursos oriundos de emenda dos Deputados: Georgiano Neto (R\$ 60.000,00) e Fernando Monteiro (R\$ 30.000,00).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02, 04 e 05/03/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Airton Alves de Meneses

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016.

Referente à publicação do dia 15.03.2019, nº 50, página 11.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
CONTRATADA: Intelit Processos Inteligentes Ltda.

ONDE SE LÊ:
VALOR DO CONTRATO: R\$ 153.140,00 (cento e cinquenta e três mil e cento quarenta reais).

LEIA-SE:
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.400.460,00 (dois milhões e quatrocentos mil e quatrocentos e sessenta reais).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 003/2018.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.
CONTRATADA: Progridir Comércio e Serviço em Tecnologia Ltda.-ME.
CNPJ: Nº 18.290.324/0001-77.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Resolução CGFR Nº 001/2019.
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução do valor inicial atualizado do contrato em termos percentuais 25,04% (vinte e cinco virgula zero quatro por cento), ficando o valor mensal do contrato em reais R\$ 2.402,54 (dois mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho.
Pela Contratada: Ingrid Cristina Lima Moura.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

EXTRATO DE ADITIVO

Segundo Aditivo ao Contrato nº. 003/2018
Processo Licitatório: Concorrência nº.02/2017 - CPCPR
Contratante: Estado do Piauí através da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural do Piauí;
Contratado: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 07.715.664/0001-86
Objeto: Melhoramento da implantação e pavimentação em tratamento superficial duplo TSD para acesso ao povoado São João em Piracuruca - PI
Fundamentação: Art. 57 da lei 8.666/93;
Data da Assinatura: 01/02/2019
Vigência: 31/12/2019
Fonte de Recursos: 100/116/117
Dotação Orçamentária: UG 15105; Função 20.481; Estrutura Programática 0022 1758; Elemento de Despesa 4490.51
Signatários: Leonardo Sobral Santos
Francisco Moreira Tôrres

Of. 28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	Nº AA.017.1.003023/18-60
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	"SHOPPING" (Comparação de Preços)
FUNDAMENTO LEGAL	Acordo de Empréstimo nº 8575 - BR
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523.0001-41
CONTRATADA	G.M. DE MOURA BARROS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	04.453.760/0001-05
RESUMO DO OBJETO	O presente Contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e lanches, sob demanda, para esta Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, durante a realização de seus Eventos Técnicos, com ou sem a Locação de Auditório, em atendimento ao Plano de Trabalho da Superintendência de Planejamento Participativo – SUPRE, visando atender as atividades previstas no âmbito do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, em conformidade com os anexos do processo licitatório.
PRAZO DE VIGENCIA	O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, durante o exercício financeiro de 2017, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO	20/03/2019 a 20/03/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20/03/2019
VALOR GLOBAL	O valor global do contrato é de 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2001
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Fonte: 17 - Operação de Crédito Externa
SIGNATÁRIOS	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e Gildete Maria de Moura Barros pela CONTRATADA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Seleção de Consultores financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, tendo concluídas as fases do procedimento licitatório *Seleção de Consultoria Individual nº 02/2019*, (BIRD) que tem por objeto a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 10 A 15 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, conforme a classificação exarada pela Comissão Técnica de Avaliação, bem como, os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, **ADJUDICA** o objeto da licitação a favor do Senhor **GUILHERME DINIZ IRFFI**, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN
Nº do Processo: AA.017.1.003218/18-95

Tipo de Seleção: *Seleção de Consultoria Individual*

Objeto da Licitação: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 10 A 15 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Consultor Selecionado: GUILHERME DINIZ IRFFI

Valor Estimado da Contratação: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

O certame licitatório ocorreu conforme as diretrizes e regras do Banco Mundial, cujo o resultado foi declarado depois da análise dos currículos enviados pelos interessados na seleção, observando-se os critérios analisados pela Comissão Técnica de Avaliação, previamente estabelecidos no Termo de Referência da Seleção de Consultoria Individual nº 02/2019. Instruído o Processo Administrativo com os documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Teresina (PI), 13 de março de 2019.

Lucas Silva Barros

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto: Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Seleção de Consultores financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade *Seleção de Consultoria Individual nº 02/2019*, (BIRD) que tem por objeto a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 10 A 15 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, processo Administrativo AA.017.1.003218/18-95, conforme os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, em favor do Senhor: **GUILHERME DINIZ IRFFI**, com um valor estimado de Contratação no montante de R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) conforme memória de cálculo constante do processo, para que produza os efeitos jurídicos legais, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN.

Processo nº: AA.017.1.003218/18-95.

Tipo de Seleção: *Seleção de Consultoria Individual*

Objeto da Licitação: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 10 A 15 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Consultor Selecionado: GUILHERME DINIZ IRFFI

Valor Estimado da Contratação: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Teresina, 13 de março de 2019.



Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Seleção de Consultores financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, tendo concluídas as fases do procedimento licitatório *Seleção de Consultoria Individual nº 01/2019*, (BIRD) que tem por objeto a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 01 A 09 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, conforme a classificação exarada pela Comissão Técnica de Avaliação, bem como, os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, **ADJUDICA** o objeto da licitação a favor do Senhor **MARCELO PONTE BARBOSA**, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN

Nº do Processo: AA.017.1.003219/18-00

Tipo de Seleção: *Seleção de Consultoria Individual*

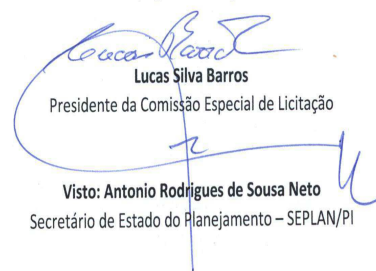
Objeto da Licitação: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 01 A 09 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Consultor Selecionado: MARCELO PONTE BARBOSA

Valor Estimado da Contratação: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

O certame licitatório ocorreu conforme as diretrizes e regras do Banco Mundial, cujo o resultado foi declarado depois da análise dos currículos enviados pelos interessados na seleção, observando-se os critérios analisados pela Comissão Técnica de Avaliação, previamente estabelecidos no Termo de Referência da Seleção de Consultoria Individual nº 01/2019. Instruído o Processo Administrativo com os documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Teresina (PI), 13 de março de 2019.



Lucas Silva Barros
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto: Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e com fundamento nas Diretrizes para Seleção de Consultores financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade *Seleção de Consultoria Individual nº 01/2019*, (BIRD) que tem por objeto a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 01 A 09 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, processo Administrativo AA.017.1.003219/18-00, conforme os preceitos e procedimentos previstos nas normas específicas aplicáveis ao certame licitatório em apreço, em favor do Senhor: **MARCELO PONTE BARBOSA**, com um valor estimado de Contratação no montante de R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) conforme memória de cálculo constante do processo, para que produza os efeitos jurídicos legais, na forma que segue:

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN.

Processo nº: AA.017.1.003219/18-00.

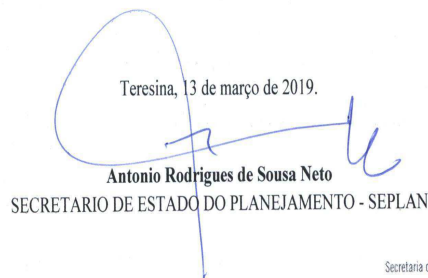
Tipo de Seleção: *Seleção de Consultoria Individual*

Objeto da Licitação: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 01 A 09 LIGADOS AO SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO DESEMBOLSOS DO PROJETO: PIAUÍ – PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Consultor Selecionado: MARCELO PONTE BARBOSA

Valor Estimado da Contratação: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Teresina, 13 de março de 2019.



Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019-LACEN-PI

Processo administrativo nº 118/2018- LACEN/PI
Pregão presencial nº 02/2018-DL/SLC/SEADPREV
Liberação nº 0002/2019-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.001951/18-70
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: Gás Petróleo e Derivados Ltda.-EPP
CNPJ: 03.458.017/0001-85
Objeto. Para aquisições de gás liquefeito.
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 18 de Março de 2019
Valor total R\$ 558,00 (Quinhentos e cinquenta oito reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Gás Petróleo e Derivados Ltda.-EPP (Sinval Alves da Silva)

EXTRATO DISPENSA Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0016/2019-LACEN-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei Nº 8.666/93.
OBJETO: Para aquisição de ração para ovino completa de 16% de proteína bruta.
EMPRESA SELECIONADA: Agroleste Rações Nutrição de Animais Ltda-EPP
VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00(Cinco Mil Novecentos e quarenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 113

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Chamada Pública nº 001/2018, Processo Administrativo nº 0034723/2018, cujo objeto consiste na seleção de entidade prestadora de serviços de assistência técnica sistemática, com experiência em educação do campo contextualizada no semiárido, no âmbito do Projeto Viva o Semiárido – PVSA no Estado do Piauí, conforme Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, entre o FIDA e o Estado do Piauí. **Fonte de Recurso:** 00 e 17. **Entidade Vencedora:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI. **Valor Global:** R\$ 858.842,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais). **Informações:** Gerência de Licitação, Telefone: (86) 3216-3239/3212, Email: licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 20 de março de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 31



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.039.1.000036/19-33

LOCATÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - CNPJ nº. 06.688.451/0001-40.
LOCADOR: Nara Virginia Chaves Lages, CPF nº 274.297.333-87.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Autárquica do Emater/PI nº. 003/2019.
OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 030/2016 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Prof. João Paulo, nº. 50, Centro, no município de Esperantina, pelo período de 01.11.2018 a 01.11.2019.
VIGÊNCIA: de 01.11.2018 a 01.11.2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.
VALOR MENSAL: R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 202; Fonte de Recursos: 0100001001.
SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira – Diretor Geral do Emater/PI; Pelo Locador: Nara Virginia Chaves Lages.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.039.1.000039/19-33

LOCATÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - CNPJ nº. 06.688.451/0001-40.
LOCADOR: Domingos Lopes de Sousa, CPF nº 150.509.983-87.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Autárquica do Emater/PI nº. 004/2019.
OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2016 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Domingos Marques, nº 148, Centro, no município de Luzilândia, pelo período de 01.02.2019 a 01.02.2019.
VIGÊNCIA: de 01.02.2018 a 01.02.2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.
VALOR MENSAL: R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 202; Fonte de Recursos: 0100001001.
SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira – Diretor Geral do Emater/PI; Pelo Locador: Domingos Lopes de Sousa.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.039.1.000037/19-46

LOCATÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - CNPJ nº. 06.688.451/0001-40.

LOCADOR: José Francisco de Sousa, CPF nº 966.880.503-82

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Autárquica do Emater/PI nº. 006/2019.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2017 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Procópio Moreira dos Santos, Centro, no município de São Francisco de Assis, pelo período de 01.02.2018 a 01.02.2019.

VIGÊNCIA: de 01.02.2018 a 01.02.2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 202; Fonte de Recursos: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira – Diretor Geral do Emater/PI; Pelo Locador: José Francisco de Sousa.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.039.1.000035/19-20

LOCATÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - CNPJ nº. 06.688.451/0001-40.

LOCADOR: Josival Almeida Alves, CPF nº 096.430.873-87.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Autárquica do Emater/PI nº. 009/2019.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 011/2016 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Avenida Manoel Ribeiro da Fonseca, s/n, Centro, no município de Guadalupe, pelo período de 01.03.2018 a 01.03.2019.

VIGÊNCIA: de 01.03.2018 a 01.03.2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 202; Fonte de Recursos: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira – Diretor Geral do Emater/PI; Pelo Locador: Josival Almeida Alves.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.039.1.000034/19-18

LOCATÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - CNPJ nº. 06.688.451/0001-40.

LOCADOR: Maria Benedita de Carvalho Cardoso, CPF nº 145.264.093-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Autárquica do Emater/PI nº. 007/2019.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 025/2016 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Des. Simplicio Mendes, nº 382, Centro, no município de Luzilândia, pelo período de 01.08.2018 a 01.08.2019.

VIGÊNCIA: de 01.08.2018 a 01.08.2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 202; Fonte de Recursos: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira – Diretor Geral do Emater/PI; Pelo Locador: Maria Benedita de Carvalho Cardoso.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.039.1.000066/19-30

LOCATÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - CNPJ nº. 06.688.451/0001-40.

LOCADOR: Ana Paula de Carvalho Reis, CPF nº 966.880.503-82

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Autárquica do Emater/PI nº. 010/2019.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela locação do imóvel situado na Praça José Gregório, s/n, Centro, no município de São Braz do Piauí, pelo período de 01.01.2018 a 01.01.2019.

VIGÊNCIA: de 01.01.2018 a 01.01.2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 202; Fonte de Recursos: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira – Diretor Geral do Emater/PI; Pelo Locador: Ana Paula de Carvalho Reis.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

Diário Oficial

28



Teresina(PI) Quinta-feira, 21 de março de 2019 • Nº 54

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.039.1.000052/19-03

LOCATÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - CNPJ nº. 06.688.451/0001-40.

LOCADOR: Eugênio Afonso de Alencar, CPF nº 065.340.743-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Autárquica do Emater/PI nº. 008/2019.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2016 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Sebastião Arrais, s/n, Centro, no município de Pio IX, pelo período de 01.01.2018 a 01.01.2019.

VIGÊNCIA: de 01.01.2018 a 01.01.2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 202; Fonte de Recursos: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira – Diretor Geral do Emater/PI; Pelo Locador: Eugênio Afonso de Alencar.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 020/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.039.1.000047/19-45

LOCATÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - CNPJ nº. 06.688.451/0001-40.

LOCADOR: Magnólia Castelo Branco Fortes, CPF nº 011.513.713-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Autárquica do Emater/PI nº. 015/2019.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 020/2016 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Chagas Rodrigues, 373, no município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, pelo período de 01.07.2018 a 01.07.2019.

VIGÊNCIA: de 01.07.2018 a 01.07.2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 202; Fonte de Recursos: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira – Diretor Geral do Emater/PI; Pelo Locador: Magnólia Castelo Branco Fortes

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.039.1.000044/19-17

LOCATÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - CNPJ nº. 06.688.451/0001-40.

LOCADOR: Sonia Suely Ribeiro dos Santos Castro Damasceno, CPF nº 479.300.983-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Autárquica do Emater/PI nº. 013/2019.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 09/2016 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Vinte e Nove de Abril, s/n, no bairro João Paulo II, no município de São Lourenço do Piauí, pelo período de 01.01.2018 a 01.01.2019.

VIGÊNCIA: de 01.01.2018 a 01.01.2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 202; Fonte de Recursos: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira – Diretor Geral do Emater/PI; Pelo Locador: Sonia Suely Ribeiro dos Santos Castro Damasceno.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.039.1.000037/19-46

LOCATÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - CNPJ nº. 06.688.451/0001-40.

LOCADOR: Luiz Gabriel Neto, CPF nº 200.549.123-34

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Autárquica do Emater/PI nº. 011/2019.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2017 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Fausto Lustosa, nº. 244, no município de Gilbués, pelo período de 01.08.2018 a 01.08.2019.

VIGÊNCIA: de 01.08.2018 a 01.08.2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 202; Fonte de Recursos: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira – Diretor Geral do Emater/PI; Pelo Locador: Luiz Gabriel Neto.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.039.1.000045/19-20

LOCATÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - CNPJ nº. 06.688.451/0001-40.

LOCADOR: Odair José Ribeiro Baldoíno, CPF nº 602.296.671-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Autárquica do Emater/PI nº. 012/2019.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2016 cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Adelaide Ferreira dos Santos, s/n, Centro, no município de Bonfim do Piauí, pelo período de 01.03.2018 a 01.03.2019.

VIGÊNCIA: de 01.03.2018 a 01.03.2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 202; Fonte de Recursos: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira – Diretor Geral do Emater/PI; Pelo Locador: Odair José Ribeiro Baldoíno.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0328/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001659/18-62	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	JAMILE DE CASTRO CAVALCANTE 04854422300
CNPJ DA CONTRATADA	30.848.131/0001-94
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/03/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: JAMILE DE CASTRO CAVALCANTE 04854422300

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0307/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001541/18-09	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GIOVANI TAPIA LIMA
CPF DA CONTRATADA	811.424.981-15
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GIOVANI TAPIA LIMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0229/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001263/18-43	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HERBERTH VINÍCIOS VIRGÍNIO DE SOUSA E SILVA
CPF DA CONTRATADA	049.610.443-85
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HERBERTH VINÍCIOS VIRGÍNIO DE SOUSA E SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0462/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001814/18-06	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	JULIANA RODRIGUES MENDES TORRES
CPF DA CONTRATADA	007.303.923-33
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: JULIANA RODRIGUES MENDES TORRES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0181/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001176/18-85	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	NAYARA FABRÍCIA FEITOSA DA SILVA
CPF DA CONTRATADA	600.046.463-04
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: NAYARA FABRÍCIA FEITOSA DA SILVA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0229/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001263/18-43	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HERBERTH VINÍCIOS VIRGÍNIO DE SOUSA E SILVA
CPF DA CONTRATADA	049.610.443-85
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/02/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HERBERTH VINÍCIOS VIRGÍNIO DE SOUSA E SILVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0344/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.002177/17-40	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	IVONE GABIGABRIELA ROSENO DE CARVALHO
CPF DA CONTRATADA	095.924.233-34
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/12/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: IVONE GABIGABRIELA ROSENO DE CARVALHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000250/19-64
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado: 05.106.833/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato: referente ao fornecimento de mercadoria para atender as necessidades desta Secretaria de estado de Cultura- SECULT, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2018
Valor Global: R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.30
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.021.1.000233/19-94
Referente à publicação do dia 13 de março de 2019, página 18.

ONDE SE LÊ:

Resumo do Objeto do Contrato: referente contratações de atores para atender o evento "196º ANIVERSÁRIO DA BATALHA DO JENIPAPO - ENCENAÇÃO DA BATALHA DE JENIPAPO" no município de Campo Maior/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar e Custeio, no valor de R\$ 166.750,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 166.750,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta reais)

LEIA-SE:

Resumo do Objeto do Contrato: referente contratações de atores para atender o evento "196º ANIVERSÁRIO DA BATALHA DO JENIPAPO - ENCENAÇÃO DA BATALHA DE JENIPAPO" no município de Campo Maior/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar e Custeio, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil reais)

Valor Global: R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil reais)

MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0149/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001375/18-53	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ATIANO BEZERRA BORGES - ME
CNPJ DA CONTRATADA	27.966.617/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/11/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ATIANO BEZERRA BORGES - ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0149/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001375/18-53	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ATIANO BEZERRA BORGES - ME
CNPJ DA CONTRATADA	27.966.917/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/03/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ATIANO BEZERRA BORGES - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0132/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.000980/18-70	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ATIANO BEZERRA BORGES - ME
CNPJ DA CONTRATADA	27.966.617/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ATIANO BEZERRA BORGES - ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0132/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.000980/18-70	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ATIANO BEZERRA BORGES - ME
CNPJ DA CONTRATADA	27.966.617/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ATIANO BEZERRA BORGES - ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0169/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001396/18-64	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	20.433.228/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/03/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0132/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.021.1.000980/18-70
Referente à publicação do dia 29 de maio de 2018, página 13.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 23/05/2018

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 03/05/2018

MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0168/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.021.1.001407/18-60
Referente à publicação do dia 06 de julho de 2018, página 60.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 22/06/2018

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 29/06/2018

MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2019**, menor preço e adjudicação globais, em 05/04/2019, às 08hs00. Objeto: Prestação de serviços de construção de academia de saúde. **VALOR:** R\$ 125.000,00. **RECURSO:** Orçamento Geral-Ministério da Saúde. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. **TEL:** 89-34851120.

O **MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2019**, menor preço e adjudicação globais, em 05/04/2019, às 09hs30. Objeto: Prestação de serviços de construção de academia de saúde. **VALOR:** R\$ 125.000,00. **RECURSO:** Orçamento Geral-Ministério da Saúde. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. **TEL:** 89-34851120.

Isaias Coelho (PI), 19 de março de 2019.

Carlos Alberto de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 1110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	MIRANTE LOCADORA LTDA - EPP
CNPJ da Contratada:	10.669.508/0001-30
Processo Administrativo:	AA337.1.001845/18-03
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 001/2016, " DO PREÇO E DO PAGAMENTO ", ajustando o valor inicialmente contratado conforme tabela, atendendo à recomendação do Parecer CGE nº 130/2018 e Parecer PGE nº 2.893/2018.
Data da Assinatura do Aditivo:	18 de fevereiro de 2019
Valor Global:	R\$ 115.695,12 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco mil reais e doze centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Renata Gentil Arruda Eulálio

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 18/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.
CNPJ DO CONTRADO: 31.174.614/0001-13
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "25º Aniversário de Nova Santa Rita", dia 25 de janeiro de 2019, no município de Nova Santa Rita/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar dos Deputados Marden Meneses (R\$ 50.000,00) e Juliana Moraes Sousa (R\$ 30.000,00).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/01/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 077

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

Teresina 18 de março de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, CPF 510.193.533-68, do débito apurado no valor de R\$ 439.314,17 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e quatorze reais e dezessete centavos), atualizado até o último dia deste mês, relativo à pendência junto a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, (Convênio 31/2016), referente ao Processo Administrativo nº AA.310.1.000951/18-84, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamentos na IN CGE nº 01/2015. Caso setor a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com o Diretor do DUAGM Marcio Ximenes. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado a Secretaria de Estado das Cidades /DUAGM. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, Vossa Senhora Ficará às seguintes sanções:

- Inscrição no Cadastro de Inadimplentes do Piauí – CADIN;
- Inscrição do nome e do CPF e/ou CNPJ, bem como do valor atualizado do débito, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios – SIAFEM, para fins de documentação do respectivo crédito e, quando for o caso, registro patrimonial;
- Inscrição do Débito em Dívida Ativa; e
- Ajuizamento de execução fiscal por parte da Procuradoria – Geral do Estado.

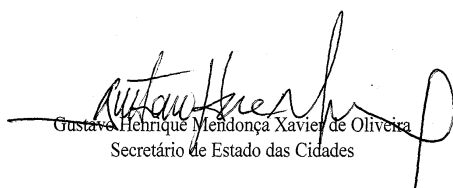
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário de Estado das Cidades

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2019

Teresina 18 de março de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, CPF 510.193.533-68, do débito apurado no valor de R\$ 759.500,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), atualizado até o último dia deste mês, relativo à pendência junto a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, referente ao Processo Administrativo nº AA.310.1.000951/18-84, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamentos na IN CGE nº 01/2015. Caso setor a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com o Diretor do DUAGM Marcio Ximenes. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado a Secretaria de Estado das Cidades /DUAGM. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, Vossa Senhora Ficarà às seguintes sanções:

- Inscrição no Cadastro de Inadimplentes do Piauí – CADIN;
- Inscrição do nome e do CPF e/ou CNPJ, bem como do valor atualizado do débito, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios – SIAFEM, para fins de documentação do respectivo crédito e, quando for o caso, registro patrimonial;
- Inscrição do Débito em Dívida Ativa; e
- Ajuizamento de execução fiscal por parte da Procuradoria – Geral do Estado.

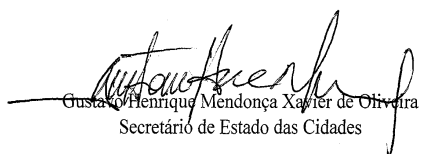

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário de Estado das Cidades

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019

Teresina 18 de março de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, CPF 510.193.533-68, do débito apurado no valor de R\$ 224.494,40 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), atualizado até o último dia deste mês, relativo à pendência junto a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, referente ao Processo Administrativo nº AA.310.1.000951/18-84, (Convênio 34/2016), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamentos na IN CGE nº 01/2015. Caso setor a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com o Diretor do DUAGM Marcio Ximenes. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado a Secretaria de Estado das Cidades /DUAGM. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, Vossa Senhora Ficarà às seguintes sanções:

- Inscrição no Cadastro de Inadimplentes do Piauí – CADIN;
- Inscrição do nome e do CPF e/ou CNPJ, bem como do valor atualizado do débito, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios – SIAFEM, para fins de documentação do respectivo crédito e, quando for o caso, registro patrimonial;
- Inscrição do Débito em Dívida Ativa; e
- Ajuizamento de execução fiscal por parte da Procuradoria – Geral do Estado.


Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário de Estado das Cidades

Of. 05

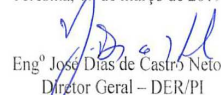


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, à Prorrogação da Licença de Instalação, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD com banho diluído da Rodovia PI-376, no Trecho: Entroncamento BR-316(Picos)/Pov. Lagoa do Félix/Chapada do Mocambo; do trecho Barras / Miguel Alves referente ao Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na pista de rolamento e TSS nos acostamentos, na Rod. PI-110, com 77,054 km de extensão; à Prorrogação da Licença de Operação, referente aos Serviços de Restauração e Reabilitação na Rodovia PI-113, Trecho: Cabeceiras e Barras, com 25,800 Km de extensão e aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica, na Rodovia PI-236, Trecho Santa Cruz do Piauí / Entr. BR-230, com 48,870 Km de extensão.

Teresina, 18 de março de 2019


Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

P. P. 175

A empresa LUCILENE M. DE A. LEITE - ME, CNPJ nº 08.648.965/0001-05.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade 55.10-8-01 Hotéis. Situada a Rua João Ferraz, Nº 998, Bairro Oeiras Nova, Oeiras-PI, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado estudo de impacto ambiental (RAS) da Atividade.

P. P. 1106

COMUNICADO

A USINA FOTOVOLTAICA ELISEU MARTINS SPE I e II LTDA, CNPJ 32.148.514/0001-85 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR PI, a Licença Prévia de um complexo fotovoltaico composto de duas (02) usinas, denominadas Eliseu Martins I e II, localizado na zona rural do Município de Eliseu Martins-Piauí.

P. P. 1107

DAMIANA MARIA DA SILVA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL para atividade de MANDIOCULTURA E PECUÁRIA localizado na SERRA DOS PEREIROs, S/N, ZONA RURAL, CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI

P. P. 1108.

RIBEIRO GONÇALVES SOLAR SPE LTDA, CNPJ nº 31.711.512/0001-90, torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Mudança de Titularidade, da Licença Prévia nº D000268/18, com validade até 05/06/2020, atualmente em nome de Joel Rafael Barros, para Ribeiro Gonçalves Solar SPE LTDA, referente ao Complexo Solar FV Ribeiro Gonçalves, composto por 6 usinas Fotovoltaicas, com 311,24 MW nominal, composta por seis (6) usinas fotovoltaicas, onde quatro (4) delas tem potência de 40,16 MW nominais cada, e duas (2) delas com potência de 75,30 MW nominais cada, em uma área de aproximadamente 600 hectares, localizado na Fazenda Olho d'Água, zona rural, município de Ribeiro Gonçalves, estado do Piauí.

P. P. 1109



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO